**HOMOLOGAÇÃO**

Vistos os autos do Processo de Licitação PP 06/2015:

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONFIRMANDO-A COMO CORRETA, POIS ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Selbach, RS, 18 de março de 2015.

* **SÉRGIO ADEMIR KUHN** -

Prefeito Municipal

ADJUDICO aos proponentes **OTAVIO FRANCISCO KLASSMANN e** **JAIR LUIS FRIBERG,** o direito de contratar com o Município de Selbach, através da Prefeitura Municipal.

Selbach, RS, 18 de MARÇO de 2015.

* **SÉRGIO ADEMIR KUHN** -

Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto aos proponentes **OTAVIO FRANCISCO KLASSMANN e JAIR LUIS FRIBERG**. Intime-se os proponentes acima referidos, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 18 de MARÇO de 2015.

* **SÉRGIO ADEMIR KUHN** -

Prefeito Municipal